

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	Reunião das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
DATA	06 de dezembro de 2024 – 14h
LOCAL	Videoconferência
COORDENADORES DA REUNIÃO	Desembargadora Teresa Regina Cotosky e Juiz do Trabalho Armando Luiz Zilli
PROAD	10888/2020

 RICARDO GANZO WEICKERT CALDAS
16/12/2024 15:13

 FABIANA VIEIRA DE LINHARES
16/12/2024 15:57

 ARMANDO LUIZ ZILLI
16/12/2024 15:59

 LETICIA DANIELEWICZ DE SOUSA
16/12/2024 17:59

 ANDREA MARIA LIMONGI PASOLD
16/12/2024 20:56

 ELAINE DAL COL DA SILVA
17/12/2024 12:25

 TERESA REGINA COTOSKY
18/12/2024 14:33

PRESENTES

NOME	ÁREA
Teresa Regina Cotosky	Desembargadora do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal
Armando Luiz Zilli	Juiz do Trabalho - Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Foro de 1º Grau
Andrea Maria Limongi Pasold	Juíza do Trabalho representante da AMATRA12
Fabiana Vieira de Linhares	Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas
Ricardo Ganzo Weickert Caldas	Assessor-Chefe da Ouvidoria
Elaine Dal Col Silva	Psicóloga indicada pela Presidência do Tribunal
Leticia Danielewicz de Sousa	Secretaria de Gestão de Pessoas

ASSUNTOS TRATADOS/DELIBERAÇÕES:



A reunião foi agendada para apresentar uma retrospectiva das ações das Comissões em 2024, apresentar a página de Prevenção ao Assédio, juntamente com o fluxo da notícia, tratar do controle de informação sobre os relatos nos canais para fins estatísticos e definir, de maneira geral, a programação de 2025.

Foram lembradas as seguintes ações realizadas em 2024:

- Realização da Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação - constatando que a semana se estendeu e as ações foram realizadas de 02 a 28/05/2024;
- Publicação da Portaria PRESI nº 205/2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do TRT-12;
- Realização da Pesquisa sobre Assédio e Discriminação, de 27/05 a 07/06/2024, com objetivo de levantar dados relativos à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, com base em modelo de questionário enviado pelo CNJ;
- Realização de diversas ações de divulgação, tanto para o público interno (templates na TRTV e intranet) quanto para o público externo (extranet), que abordaram ações de combate ao assédio, lançamento das guias de fortalecimento ao combate ao assédio do TST, resultado da pesquisa realizada no primeiro semestre/2024, Carta de Compromisso, entre outros destaques;
- Realização do Programa de Prevenção ao Assédio, com a professora Lis Sobol, oferecido aos membros das Comissões e servidores de determinadas áreas;
- Participação de membros das Comissões em eventos nacionais.

Dra. Teresa destacou a importância de o enfoque dos atendimentos nos canais de recebimento ser no acolhimento, conforme ressaltado diversas vezes nos eventos de capacitação dos quais os presidentes e membros das Comissões participaram.

Foi mencionado também ser necessário que, quando as mulheres venham fazer algum relato, serem atendidas também por mulheres, especialmente nos casos de assédio sexual, o que foi constatado que já vem ocorrendo na Ouvidoria, conforme informado pelo Ricardo. Além disso, destacou-se a importância de haver um ambiente reservado e de ser dispensada toda a atenção à pessoa informante.

Também foi destacada a importância de se seguir protocolos especiais quando forem observadas tendências suicidas nas pessoas que buscarem atendimento, como não as deixar saírem sozinhas e buscar o contato de familiares de confiança, conforme reforçou a Elaine.

Quanto aos controles dos relatos nos canais de acolhimento para fins estatísticos, Ricardo mencionou que já há um relativo aos expedientes cadastrados no sistema PROAD, que gera relatórios por assunto. Dra. Teresa lembrou que a professora Lis orientou a se colocar o mínimo de informações para que seja garantido o anonimato da pessoa informante, o que foi reforçado pela Dra. Andrea.

Foi mencionada a criação de um formulário de controle, que contenha, por exemplo, as seguintes informações: tipo de assédio (moral ou sexual e ascendente ou descendente), área de trabalho da pessoa (1º ou 2º grau) e gênero. A Dra. Andrea asseverou que tais informações não prejudicam o



anonimato, ao mesmo tempo que são importantes para as análises estatísticas, pois se cria um panorama geral do assédio.

Fabiana levantou uma dúvida em relação a como proceder em relação aos registros, pois há possibilidade de a pessoa ter procurado mais de um canal de acolhimento e, dessa forma, gerar registros duplos ou triplos. Em relação a isso, foi constatado que é possível haver a comunicação entre os membros para confirmar se já há algum registro daquele relato em outra área.

Fabiana também questionou se uma conversa com alguém que pede orientações de como agir em determinada situação pode ser considerada um relato, pois recebe comumente pedidos de orientação nesse sentido, tendo sido concluído pelo grupo que sim.

Quanto ao Programa de Prevenção ao Assédio, Fabiana e Ricardo relataram ter considerado curto o prazo para conclusão dos cursos, pois o material era extenso e, em razão das atividades do dia a dia, muitas vezes não era possível ter a dedicação necessária para a absorção total do conteúdo. Foi sugerido, para uma segunda oportunidade, caso seja possível, a divisão em módulos. De toda forma, todos consideraram válida e importante a participação.

Foram deliberadas as seguintes ações, a serem realizadas em 2025:

- Criação, em conjunto, pelos membros das Comissões, de um modelo de formulário de controle, com base no que foi mencionado na reunião. O formulário pode ser submetido à professora Lis, que se manteve à disposição para auxiliar as Comissões após o encerramento do curso;
- Encaminhamento das cartilhas do TST “Guia Prático por Um Ambiente de Trabalho + Positivo - Prevenção e Enfrentamento das Violências, dos Assédios e das Discriminações” e “Liderança Responsável - Guia para Prevenir e Enfrentar o Assédio, a Violência e a Discriminação”, aos magistrados e servidores do Tribunal, sendo uma de cada vez, após a conclusão dos eventos alusivos à mulher, no mês de março;
- Realização de reunião em fevereiro para tratar da preparação da Semana de Combate ao Assédio, que acontecerá de 05 a 09/05/2025, com uma possível parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
- Encaminhamento de ofício à EJUD12 solicitando a realização de capacitação de gestores no tema Assédio, inclusive com inclusão na oficina da temática do teletrabalho, tendo em vista alguns relatos de situações delicadas relativas à gestão em tal modalidade.
- Verificação da possibilidade de afixação em alguns locais da sede e dos Foruns de QR Codes para acesso aos canais de denúncia/acolhimento (consulta à SECOM).

FECHAMENTO DA ATA

DATA	NOME DO REDATOR	CONTATO
09-12-2024	Letícia Danielewicz de Sousa	3216-4027





PROAD 10888/2020. DOC 483. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.ZFXW.MVXP: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>